

O **Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE)** é um índice de natureza subnacional que tem como finalidade a comparação de jurisdições estaduais do Brasil a fim de fomentar o debate sobre a liberdade econômica no Brasil por meio de elementos objetivos, assim como estimular a adoção de políticas públicas que ampliem a liberdade econômica e permitam maior crescimento e prosperidade da economia brasileira e de seus cidadãos.

Com base na metodologia do **Fraser Institute** no **Economic Freedom of North America**<sup>1</sup>, o **IMLEE 2020** apontou melhoria no ambiente de negócios de boa parte dos estados brasileiros, porém o desempenho é bem distinto entre eles. O ano base dos dados utilizados é 2018.

#### O que é o IMLEE?

É um indicador sintético que mede em que medida as políticas das UF (estados e municípios) e as suas conjunturas específicas foram, em 2018, capazes de apoiar a liberdade econômica - a capacidade dos indivíduos agirem na esfera econômica sem restrições indevidas. É um índice inédito no Brasil e que ajuda a avaliar as condições de se empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

O índice varia de zero (menos liberdade) a dez (mais liberdade) e é uma medida relativa de desempenho dos estados e do distrito federal. De acordo com estudo publicado com o IMLEE, as unidades federativas que se encontram no grupo de maior nível de liberdade econômica contam com maior PIB per-capita e menor informalidade no mercado de trabalho<sup>2</sup>.

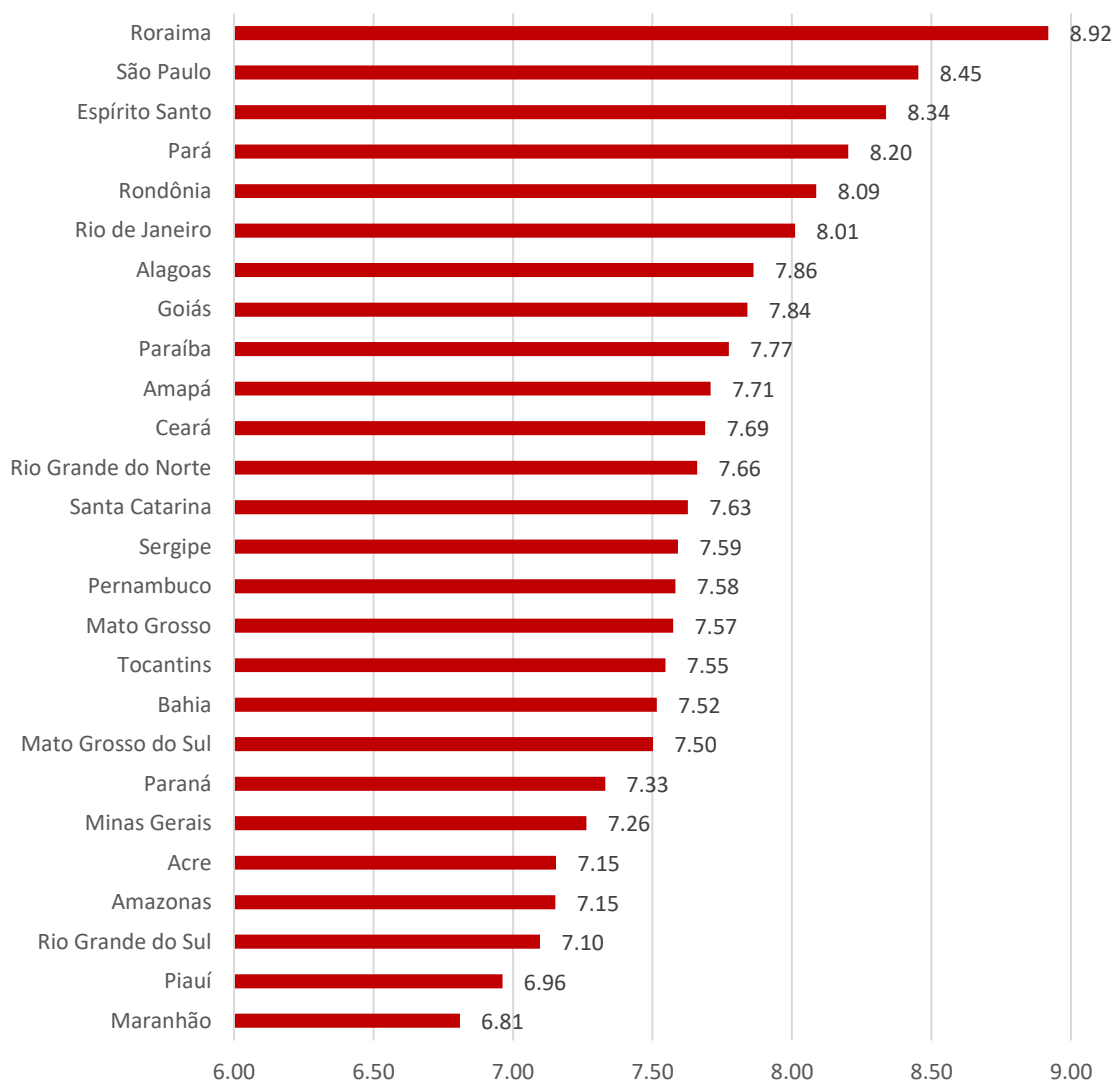
#### Resultados em 2020

A nota média do conjunto das unidades federativas do Brasil cresceu para 7,66 ante 7,09 do relatório passado. É um ligeiro aumento e compatível com a pequena melhoria que o país obteve no **Economic Freedom of the World 2020** do Fraser Institute - elaborado também com base nos dados de 2018. O Gráfico 1 mostra as notas das unidades federativas em 2020.

---

<sup>1</sup> STANSEL, DEAN; JOSÉ TORRA; FRED MCMAHON. **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute, 2016.

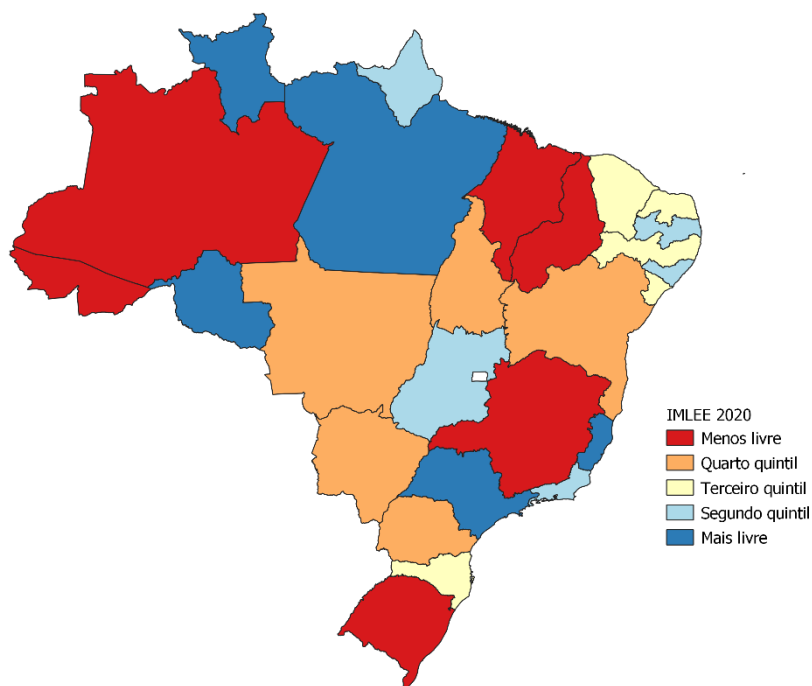
<sup>2</sup> MACIEL, Vladimir et al. Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, v. 22, n. 3, p. 428-452, 2019.



**Gráfico 1: Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual 2020**

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

É sempre bom lembrar que o índice mede o grau de liberdade econômica de unidades da federação dentro um país cujo contexto de liberdade econômica é baixo. Ou seja, mesmo que uma determinada unidade da federação esteja numa boa posição no *ranking*, ainda sim as condições gerais de se fazerem negócios e empreender no Brasil são ruins. A Figura 1 mostra o agrupamento das unidades por quintis da distribuição de valores.



**Figura 1: Representação cartográfica do IMLEE 2020 (em quintis)**

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ademais, cabe lembrar que a decisão de empreender em determinada localidade não leva em conta apenas o ambiente de negócios, mas também considera aspectos de infraestrutura e logística, tamanho de mercado consumidor etc.

O que se pode observar é que, em geral, as notas das UF caíram nos anos de recessão (2015-2016), agravando o ambiente local de negócios – muito disso é explicado pela queda na renda (que é utilizada como denominador em sete de nove componentes do índice).

Em 2018, a maior parte das unidades federativas aumentam suas notas e, portanto, passaram a contar com melhor ambiente de negócios. Entretanto, Amapá, Amazonas, Bahia e Maranhão tiveram desempenho inferior comparando-os com as notas de 2017 – ver Tabela 1.

**Tabela 1 – Evolução das notas padronizadas e compatibilizadas 2014-2018**

UF	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2014-2018	Varição 2017-2018
Acre	5,65	4,29	4,79	6,51	7,15	26,6%	9,9%
Alagoas	6,55	5,68	5,50	6,94	7,86	20,1%	13,4%
Amapá	7,38	6,03	6,44	7,94	7,71	4,5%	-2,9%
Amazonas	4,90	4,34	4,88	7,37	7,15	45,9%	-2,9%
Bahia	6,38	5,68	5,97	7,65	7,52	17,9%	-1,8%
Ceará	5,98	5,30	5,59	7,39	7,69	28,6%	4,0%
Espírito Santo	6,08	5,55	6,30	7,79	8,34	37,2%	7,1%
Goiás	6,32	5,81	5,54	7,42	7,84	24,1%	5,7%
Maranhão	6,20	5,74	5,44	7,03	6,81	9,8%	-3,1%
Mato Grosso	6,76	5,30	4,81	6,54	7,57	12,0%	15,8%
Mato Grosso do Sul	6,72	5,52	5,55	6,46	7,50	11,6%	16,2%
Minas Gerais	5,94	6,02	5,29	6,89	7,26	22,2%	5,4%
Pará	6,29	5,62	5,90	7,50	8,20	30,4%	9,4%
Paraíba	6,29	5,91	6,23	7,63	7,77	23,7%	1,9%
Paraná	6,35	5,90	5,46	6,75	7,33	15,5%	8,5%
Pernambuco	6,26	5,28	6,10	7,41	7,58	21,1%	2,3%
Piauí	6,84	5,48	5,79	6,34	6,96	1,8%	9,8%
Rio de Janeiro	5,91	5,95	6,07	6,69	8,01	35,7%	19,7%
Rio Grande do Norte	5,83	5,26	5,98	7,09	7,66	31,5%	8,1%
Rio Grande do Sul	5,81	5,32	5,72	6,61	7,10	22,1%	7,4%
Rondônia	5,45	5,66	5,57	6,86	8,09	48,3%	17,8%
Roraima	6,89	5,49	5,37	7,25	8,92	29,4%	23,1%
Santa Catarina	6,51	6,58	6,32	7,00	7,63	17,1%	9,0%
São Paulo	5,23	5,28	6,23	7,71	8,45	61,6%	9,6%
Sergipe	5,75	4,99	5,67	7,12	7,59	32,0%	6,6%
Tocantins	6,72	5,12	4,15	6,55	7,55	12,2%	15,2%

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

A maior parte dos estados recupera pontos perdidos durante os anos de recessão. O que é de se chamar atenção é que umas UF se recuperam mais do que outras.

### Como ele é calculado?

Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:

- Dimensão 1: Gasto dos governos subnacionais
- Dimensões 2: Tributação nas unidades federativas
- Dimensões 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

**Tabela 2 – Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual e seus componentes**

<b>NOME_UF</b>	<b>Gastos do Governo</b>	<b>Tributação nas UF's</b>	<b>Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho</b>	<b>IMLEE</b>
Acre	8,69	9,21	2,52	<b>6,81</b>
Alagoas	8,79	8,47	3,62	<b>6,96</b>
Amapá	7,98	6,97	6,35	<b>7,10</b>
Amazonas	7,99	6,80	6,66	<b>7,15</b>
Bahia	7,98	8,20	5,28	<b>7,15</b>
Ceará	7,99	7,07	6,72	<b>7,26</b>
Espírito Santo	7,88	7,23	6,88	<b>7,33</b>
Goiás	8,45	5,71	8,34	<b>7,50</b>
Maranhão	8,47	8,11	5,96	<b>7,52</b>
Mato Grosso	8,89	7,80	5,94	<b>7,55</b>
Mato Grosso do Sul	8,72	5,52	8,48	<b>7,57</b>
Minas Gerais	8,39	8,04	6,31	<b>7,58</b>
Pará	8,67	8,28	5,82	<b>7,59</b>
Paraíba	9,12	7,11	6,65	<b>7,63</b>
Paraná	9,03	8,63	5,32	<b>7,66</b>
Pernambuco	8,56	8,60	5,90	<b>7,69</b>
Piauí	9,01	9,08	5,03	<b>7,71</b>
Rio de Janeiro	9,22	9,05	5,05	<b>7,77</b>
Rio Grande do Norte	8,66	6,20	8,66	<b>7,84</b>
Rio Grande do Sul	8,81	8,77	6,01	<b>7,86</b>
Rondônia	9,00	8,04	7,00	<b>8,01</b>
Roraima	9,19	7,79	7,28	<b>8,09</b>
Santa Catarina	8,97	9,07	6,56	<b>8,20</b>
São Paulo	8,86	8,09	8,06	<b>8,34</b>
Sergipe	8,95	7,79	8,62	<b>8,45</b>
Tocantins	9,65	9,90	7,20	<b>8,92</b>

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

As notas médias de cada dimensão se comportaram da seguinte forma:

- Gasto dos governos subnacionais: subiu para 8,69 ante 8,43 no relatório do ano passado
- Tributação nas unidades federativas: subiu para 7,91 ante 6,93
- Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho: subiu para 6,39 ante 5,92

Neste relatório de 2020 (dados de 2018), o estado de São Paulo continua figurando como um dos que detém maior liberdade econômica, juntamente com Espírito Santo, Pará, Roraima e Rondônia. É interessante notar que o estado com melhor posicionamento no ranking, Roraima, atingiu nota 8,92 – ou seja, bastante elevada em termos da série histórica.

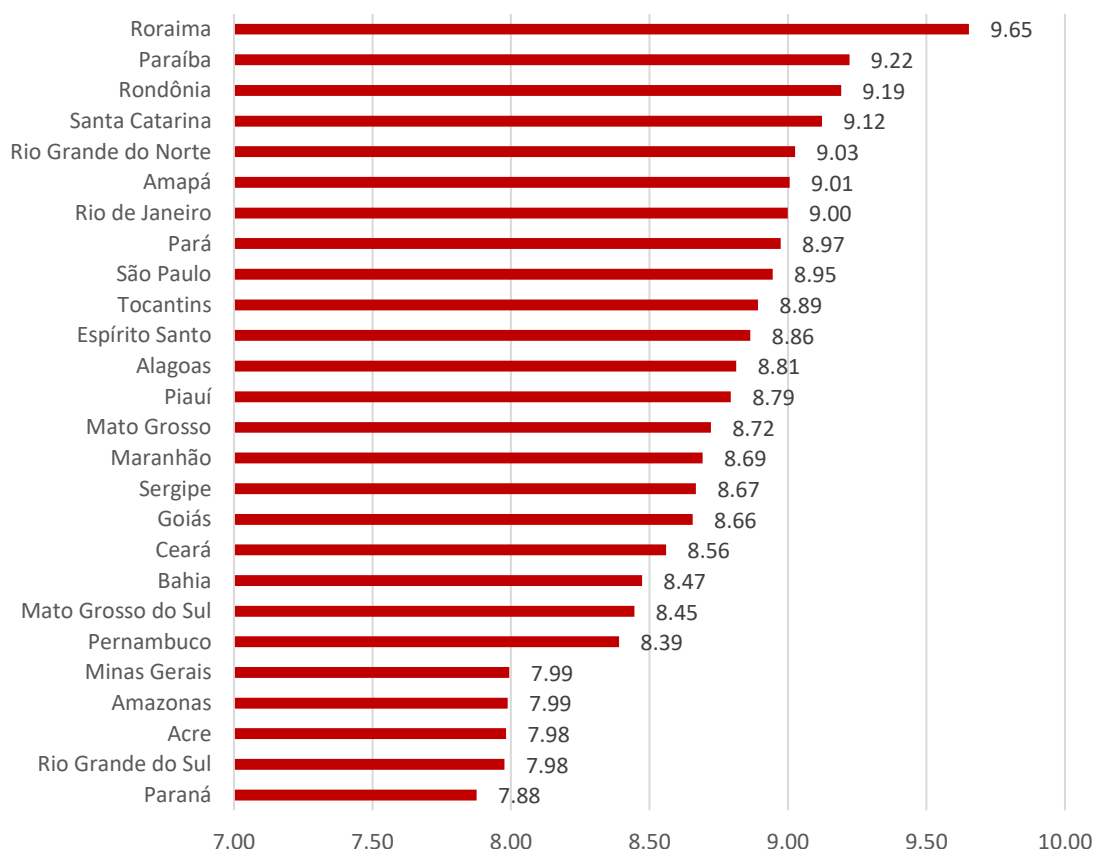
Já Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Acre, Amazonas, Piauí e Maranhão figuram como os estados com menor grau relativo liberdade econômica, ocupando as últimas posições do ranking. Rio Grande do Sul e Minas Gerais, são casos que merecem destaque, pois são unidades da federação populosas e relativamente ricas, porém que se desencaminharam após sucessivas administrações estaduais (e municipais), sofrendo sérios problemas de finanças públicas.

### **Dimensão 1: Gastos dos governos subnacionais (tamanho dos governos)**

A Dimensão 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público:

- i. Consumo primário (custeio da máquina pública) dos governos de uma mesma unidade da federação (estado e todos municípios de sua jurisdição);
- ii. Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- iii. Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.

Todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual, cujo cálculo foi obtido por meio da renda bruta dos residentes das UF: a agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2018.



**Gráfico 2: Dimensão 1 – Gastos dos governos subnacionais**

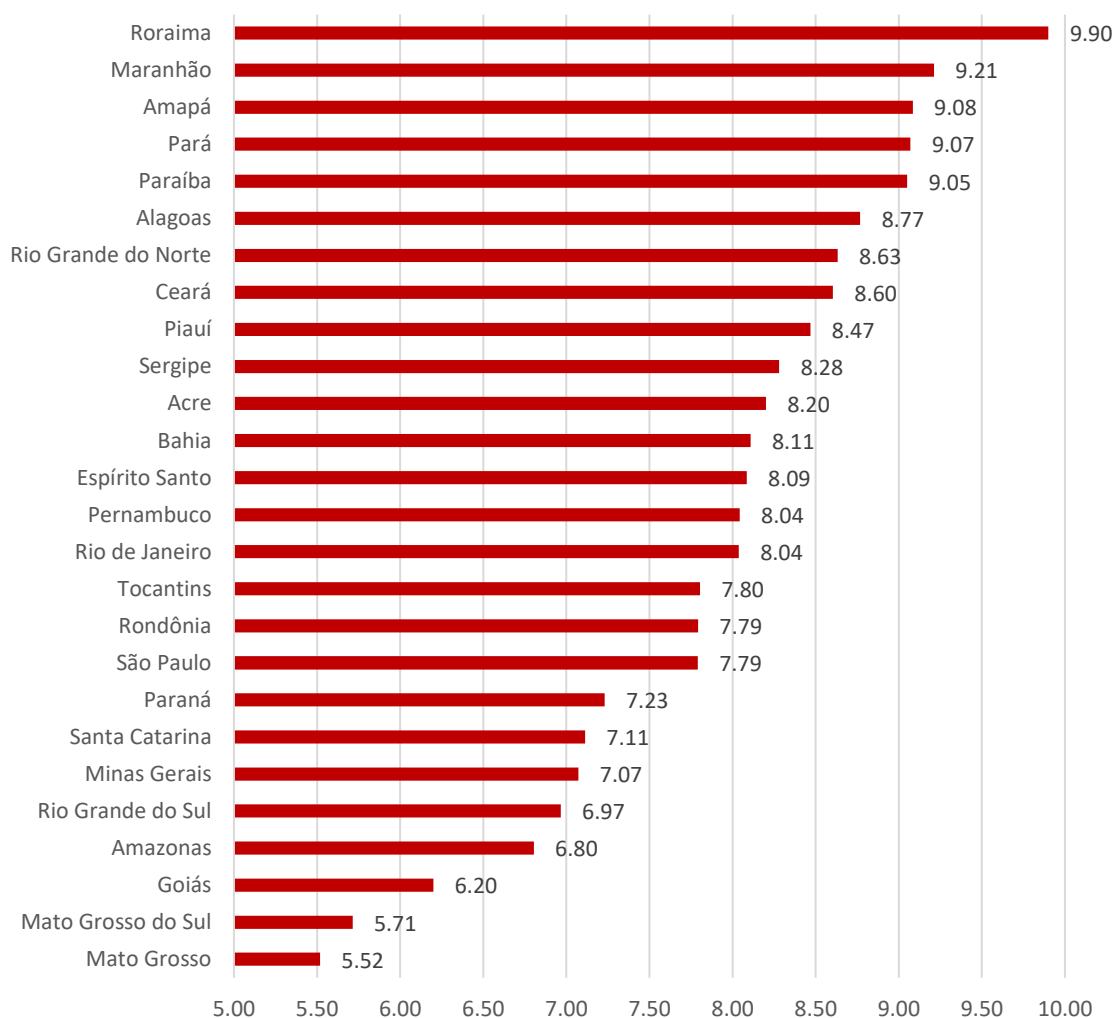
Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Vale notar que a natureza das despesas selecionadas não envolvem gastos de investimento dos governos, como obras de infraestrutura, por exemplo. São consideradas apenas as despesas de “consumo dos governos” e de transferências institucionais e pessoais.

### Dimensão 2: Tributação nas unidades federativas

A Dimensão 2 mensura o peso tributário das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) em relação à renda bruta das famílias residentes numa mesma jurisdição estadual. Os indicadores adotados são:

- i. Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica – IRPF e IRPJ respectivamente);
- ii. Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);
- iii. Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS, PIS/COFINS).



**Gráfico 3: Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas**

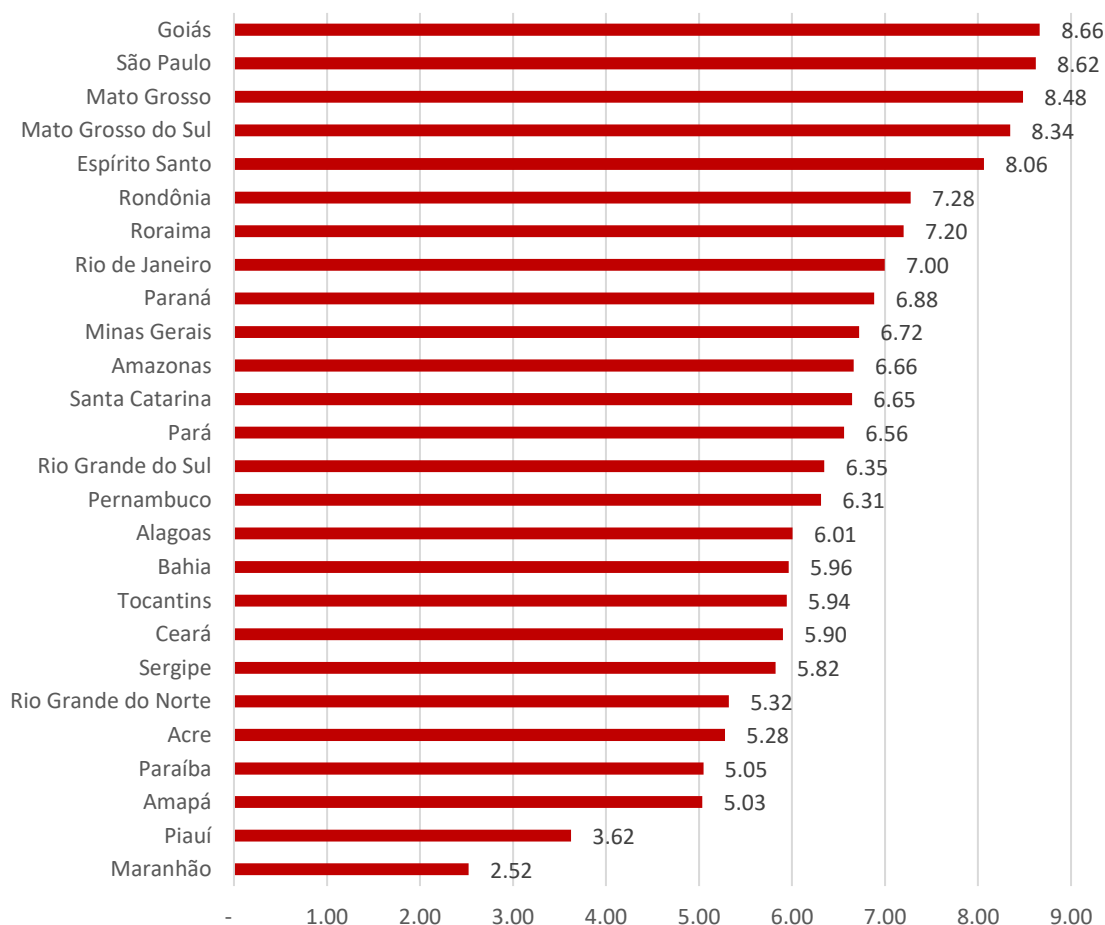
Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Assim como na Área 1, todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual calculada por meio da PNAD/IBGE.

### Dimensão 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

A dimensão 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

- i. Existências de leis estaduais sobre salário mínimo – i.e., piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita anual;
- ii. Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- iii. Densidade sindical – proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF<sup>3</sup>.



**Gráfico 4: Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho**

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

<sup>3</sup> Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016), *op. Cit.*



### **Informação relevante**

Todas as fontes de dados foram oficiais: IBGE - PNAD, Secretaria do Tesouro Nacional - Siconfi, Receita Federal, Ministério do Trabalho – RAIS, além dos sítios eletrônicos e diários oficiais dos governos estaduais.

#### **Equipe de pesquisadores responsáveis pela elaboração**

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

*Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.*

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz-de-Gamboa

*Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.*

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

*Pesquisador voluntário do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor-convidado dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie*

Matheus Cosso e Yan Biondi

*Alunos de graduação em Ciências Econômicas e bolsistas de pesquisa – financiados com recursos da bolsa Itaú concedida ao Centro Mackenzie de Liberdade Econômica*